

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 260 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

32^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 260 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
111	7724573468	FILIPPE DIAS RATO	160507 - Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
411	6426443387	SUSANA PATRÍCIA MARQUES RIBEIRO	171037 - Agrupamento de Escolas Ordem de Santiago, Setúbal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
742	9254296554	VÍTOR MIGUEL PIRES DE CASTRO	152997 - Agrupamento de Escolas de Mirandela	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1539	5993589388	RUI JORGE DROGAS RELVAS XAVIER	170914 - Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1563	2811280774	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA FERNANDES CARDOSO	171062 - Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1570	5214470932	NÉLSON JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA	171256 - Agrupamento de Escolas Luísa Todi, Setúbal	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).